



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.848 - De 29 de Maio de 2026.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art.1º, n. IV e VI, da Lei nº. 1.732, de 08-06-2006, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado Emergencial autorizado pela Portaria nº 4.847, de 29 de Maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, organização e execução dos atos administrativos necessários à realização do referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026, destinado à contratação temporária de docentes para a Rede Municipal de Ensino:

I - o Diretor de Departamento, Sr. Matheus de Oliveira Campos, RG nº 17.653.514 PC/MG;

II - a Assessora Administrativa, Sra. Sônia Aparecida Martins, RG nº 21.577.273-8 SSP/SP; e

III - a Diretora de Escola, Sra. Adriana Regina Carnielo de Carvalho, RG nº 23.904.569-5 SSP/SP.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I - auxiliar na elaboração do edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial;

II - acompanhar as inscrições e a análise da documentação apresentada pelos candidatos;

III - proceder à análise e à pontuação dos títulos e do tempo de serviço, conforme os critérios estabelecidos no edital;

IV - elaborar e divulgar as listas de resultados provisório e final;

V - apreciar e decidir os recursos administrativos interpostos pelos candidatos;

VI - praticar os demais atos necessários à regular execução do Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Comissão Organizadora atuará até a conclusão dos trabalhos e a homologação final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa